

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de março de 2006
GERALDO ALCKMIN
João Carlos de Souza Meirelles
Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Arnaldo Madeira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 2 de março de 2006.

DECRETO Nº 50.577, DE 2 DE MARÇO DE 2006

Cria a Faculdade de Tecnologia de Praia Grande, como Unidade de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - CEETEPS e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação pelo Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - CEETEPS, em sessão de 26 de outubro de 2005, e pela Reitoria da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP, mediante o Despacho nº 1807/05-RUNESP, “ad referendum” do Conselho Universitário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica criada a Faculdade de Tecnologia de Praia Grande, no Município de Praia Grande, como Unidade de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - CEETEPS.

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica acrescentado ao artigo 2º do Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - CEETEPS, aprovado pelo Decreto nº 17.027, de 19 de maio de 1981, com alterações posteriores, o inciso XXIV, com a seguinte redação:

“XXIV - Faculdade de Tecnologia de Praia Grande.”.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de março de 2006
GERALDO ALCKMIN
João Carlos de Souza Meirelles
Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Arnaldo Madeira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 2 de março de 2006.

DECRETO Nº 50.578, DE 2 DE MARÇO DE 2006

Cria a Faculdade de Tecnologia de Tatuí, como Unidade de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - CEETEPS e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação pelo Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - CEETEPS, em sessão de 3 de novembro de 2005, e pela Reitoria da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP, mediante o Despacho nº 1806/05-RUNESP, “ad referendum” do Conselho Universitário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica criada a Faculdade de Tecnologia de Tatuí, no Município de Tatuí, como Unidade de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - CEETEPS.

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica acrescentado ao artigo 2º do Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - CEETEPS, aprovado pelo Decreto nº 17.027, de 19 de maio de 1981, com alterações posteriores, o inciso XXV, com a seguinte redação:

“XXV - Faculdade de Tecnologia de Tatuí.”.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de março de 2006
GERALDO ALCKMIN
João Carlos de Souza Meirelles
Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Arnaldo Madeira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 2 de março de 2006.

DECRETO Nº 50.579, DE 2 DE MARÇO DE 2006

Cria a Faculdade de Tecnologia da Zona Sul - São Paulo, como Unidade de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - CEETEPS e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação pelo Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - CEETEPS, em sessão de 28 de setembro de 2005, e pela Reitoria da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP, mediante o Despacho nº 1808/05-RUNESP, “ad referendum” do Conselho Universitário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica criada a Faculdade de Tecnologia da Zona Sul - São Paulo, no Município de São Paulo, como Unidade de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - CEETEPS.

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica acrescentado ao artigo 2º do Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - CEETEPS, aprovado pelo Decreto nº 17.027, de 19 de maio de 1981, com alterações posteriores, o inciso XXVI, com a seguinte redação:

“XXVI - Faculdade de Tecnologia da Zona Sul - São Paulo.”.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de março de 2006
GERALDO ALCKMIN
João Carlos de Souza Meirelles

Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Arnaldo Madeira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 2 de março de 2006.

DECRETO Nº 50.580, DE 2 DE MARÇO DE 2006

Cria a Faculdade de Tecnologia de São José dos Campos, como Unidade de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - CEETEPS e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação pelo Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - CEETEPS, em sessão de 14 de dezembro de 2005, e pela Reitoria da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP, mediante o Despacho nº 137/2006-RUNESP, “ad referendum” do Conselho Universitário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica criada a Faculdade de Tecnologia de São José dos Campos, no Município de São José dos Campos, como Unidade de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - CEETEPS.

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica acrescentado ao artigo 2º do Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - CEETEPS, aprovado pelo Decreto nº 17.027, de 19 de maio de 1981, com alterações posteriores, o inciso XXVII, com a seguinte redação:

“XXVII - Faculdade de Tecnologia de São José dos Campos.”.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de março de 2006
GERALDO ALCKMIN
João Carlos de Souza Meirelles
Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Arnaldo Madeira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 2 de março de 2006.

DECRETO Nº 50.565, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

Retificação do D.O. de 24-2-2006

No artigo 2º, leia-se como segue e não como constou:

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, o inciso XIX do artigo 1º do Decreto nº 28.971, de 4 de outubro de 1988, com nova redação dada pelo artigo 3º do Decreto nº 49.615, de 23 de maio de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:
“XIX - no Departamento de Identificação e Registros Diversos - DIRD, 14 (quatorze) de Escrivão de Polícia Chefe, destinadas:

a) 1 (uma) à Assistência Policial do Departamento;

b) 1 (uma) à Divisão de Capturas;

c) 1 (uma) a cada uma das Delegacias de Polícia da Divisão de Capturas, totalizando 2 (duas);

d) 1 (uma) à Seção de Informações Criminais da Assistência Policial da Divisão de Capturas;

e) 1 (uma) ao Serviço de Fiscalização de Despachantes;

f) 1 (uma) à Divisão Policial de Portos, Aeroportos, Proteção ao Turista e Dignitários;

g) 1 (uma) a cada uma das Delegacias de Polícia da Divisão Policial de Portos, Aeroportos, Proteção ao Turista e Dignitários, totalizando 6 (seis);

h) 1 (uma) ao Instituto de Identificação “Ricardo Gumbleton Daunt”,,. (NR)

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Termo Aditivo

Processo: GG-1405-2003 - Participes: Estado de São Paulo, pela Casa Civil, e o Município de Santana Ponte Pensa - Objeto: Prorrogação do prazo do ajuste que precedeu a instalação de um Infocentro do Programa Acesso São Paulo no município de Santana Ponte Pensa - Valor Estimado: Sem ônus adicional para nenhum dos partícipes - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 16-12-2003 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 14-2-2006.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Termo de Convênio

Proc. FUSSESP n.º 568/2005 - Parecer AJG n.º. 0205/2006 - Partícipes: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Aspásia - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do projeto “Preparando o Futuro” - Valor do Convênio: R\$ 24.715, sendo R\$ 10.000,00 por parte do FUSSESP e R\$ 14.715,00 por parte do Município - Prazo de Vigência: 90 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 02/03/2006

Economia e Planejamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS

Extratos de Convênio

Processo: 0807/2005 - Convênio: 001/2006 - Parecer Jurídico: CJ-Sep 017/2006 - Partícipes: Secretaria de Economia e Planejamento/Unidade de Articulação com Municípios e o Município de São José do Rio Pardo. - Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros

para a aquisição de equipamentos de reciclagem para o Projeto Recicla São José, visando promover à melhoria da área social e ambiental do Município, conforme projeto às fls. 22/24 e 31. - Valor: o valor do presente Convênio é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), de responsabilidade do Estado. - Recursos:. Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.52.01 - Transferência a Municípios - Equipamentos e Material Permanente, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM.. - Prazo: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - Assinatura: 02-03-2006

Processo: 0509/2005 - Convênio: 002/2006 - Parecer Jurídico: CJ-Sep 016/2006 - Partícipes: Secretaria de Economia e Planejamento/Unidade de Articulação com Municípios e o Município de São José do Rio Pardo. - Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos para o Parque Infantil da EMEI Estação de Venerando, situada na Zona Rural, visando promover à melhoria da recreação dos alunos da escola, conforme projeto às fls. 23/25 e 32. - Valor: o valor do presente Convênio é de R\$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais), dos quais R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura Municipal. - Recursos:. Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.52.01 - Transferência a Municípios - Equipamentos e Material Permanente, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 449052-00 da Prefeitura Municipal. - Prazo: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - Assinatura: 02-03-2006

Processo: 0508/2005 - Convênio: 003/2006 - Parecer Jurídico: CJ-Sep 023/2006 - Partícipes: Secretaria de Economia e Planejamento/Unidade de Articulação com Municípios e o Município de São José do Rio Pardo. - Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos para o Parque Infantil da EMEI Professora Ada Parisi, localizada à Avenida dos Lírios, s/nº, visando promover à melhoria da recreação dos alunos da escola, conforme projeto às fls. 23/25 e 32. - Valor: o valor do presente Convênio é de R\$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais), dos quais R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura Municipal. - Recursos:. Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.52.01 - Transferência a Municípios - Equipamentos e Material Permanente, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 449052-00 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - Assinatura: 02-03-2006

Justiça e Defesa da Cidadania

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Em obediência ao artigo 5º do Estatuto das Licitações - Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, na redação consolidada determinada pela Lei Federal nº 8.883/94, justificamos e indicamos a seguir, o pagamento necessário que deverá ser providenciado de imediato, pelo fato de envolver despesa com, Utilidade Pública, tais pagamentos, considerada a excepcionalidade de cada caso, está sendo autorizado independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

PDS A SEREM PAGAS

COMUNICADO - GPS -16/2006

UG LIQUIDANTE	Nº PD	VALOR
170102	2006PD00185	19.506,12
170102	2006PD00186	19.972,67
	TOTAL GERAL	R\$ 39.478,79
TOTAL DE 02(DUAS) PDS		

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Despacho do Diretor, de 2-3-2006

Referentes a reclamações finalizadas e abaixo publicadas. Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos do art. 44 da lei 10.177/98

Obs: o recurso deverá ser entregue na Rua Barra Funda, 930, 4º andar, sala 406, na ACP - Assessoria de Controle e Processos.

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado
0204-055.064-7 - Jimo Química Industrial Ltda - 92783687000105 Felcjan Marek Suiiezawski - Encerrada
0205-039.794-3 - Telemar Norte Leste S/A - 33000118000179 Milton Serikawa - Encerrada

0205-047.269-2 - Telesp Celular S/A - 02319126000159 Satiko Tatibana Kusmenkovsky - Atendida

0205-073.708-6 - Telesp Celular S/A - 02319126000159 Juvenal Vespasiano Filho - Atendida

0205-085.869-0 - Telesp Celular S/A - 02319126000159 Luiz André Borges Gomes - Atendida

0205-085.995-5 - Telesp Celular S/A - 02319126000159 Rita de Lourdes Batista - Atendida

0205-086.244-2 - Telesp Celular S/A - 02319126000159 Debora Medeiros - Atendida

0205-087.328-8 - Telesp Celular S/A - 02319126000159 Roseli Martins da Silva - Encerrada

0205-087.463-7 - Telesp Celular S/A - 02319126000159 Jussara Gomes Tonon - Atendida

0205-090.470-3 - Telesp Celular S/A - 02319126000159 Flavia Milene Pacheco - Atendida

0205-091.049-4 - Telesp Celular S/A - 02319126000159 Rogerio Scarello - Atendida

0205-091.820-9 - Telesp Celular S/A - 02319126000159 Ana Paula Espasandin de Lucas - Atendida

0205-092.633-3 - Bcp S/A - 40432544000147 Maria Lucia Campos - Encerrada

0205-092.921-3 - Telesp Celular S/A - 02319126000159 Ivaniva Francisca da Silva - Atendida

0205-105.181-8 - Telesp Celular S/A - 02319126000159 Luciano Correia do Prado - Atendida

0205-106.784-2 - Telesp Celular S/A - 02319126000159 Jorge Osamu Yonetstuka - Atendida

0205-109.371-6 - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - 33530486000129 Rosa Maria Ferreira de Melo - Atendida
0205-109.554-2 - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - 33530486000129 Oséas José Estevão - Atendida

0205-116.030-6 - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - 33530486000129 Marilda Rocha Pitta - Atendida

0205-118.302-2 - Bcp S/A - 40432544000147 Sergio Nehani - Atendida

0205-119.041-7 - Bcp S/A - 40432544000147 Marcelo Carlos Caravieri - Encerrada

0205-119.950-5 - Departamento de Agua e Esgoto de Ribeirao Preto - Iara Morata Martines - Atendida

0205-120.445-2 - Telesp Celular S/A - 02319126000159 Laira Lania Mouratorio Serinolli - Atendida

0205-124.660-5 - Bcp S/A - 40432544000147 Rodolfo Zalcman - Encerrada

0205-129.112-7 - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - 33530486000129 Lucineide Gonçalves Sepulveda - Atendida

0205-131.396-5 - Evadin Industria e Comercio Ltda - 61000410000127 Paulo João Gomes de Lima - Atendida

0205-143.112-4 - The Best Media Software Informatica Ltda Epp - 05340589000190 Carlos Rodrigues de Gois - Não Atendida

0205-146.142-0 - Brasil Telecom S/A - 76535764033238 Sandra Maria dos Santos Silva - Atendida

0205-152.458-0 - Kindy Mobillia Inteligente Ltda - 03698787000103 Gioconda Ines Del Carmen Elgueta Urrutia - Encerrada

0205-152.939-8 - Magnos Comercio de Veiculos Ltda - 66000969000170 Davi Chaves dos Santos - Não Atendida

0205-153.036-2 - Estofados Gisele Ltda - 84785401000194 Maria Conceição Santos Pereira - Encerrada

0205-153.267-1 - Viamar Veiculos Pecas e Serviços Ltda - 02020620000118 Alberto Pontes Sarabia - Atendida

0205-153.551-9 - Dell Computadores do Brasil Ltda - 72381189000110 Edelson Eduardo Creschi - Encerrada

0205-153.700-7 - Tim Celular S/A - 04206050000180 Rumi Ichijo - Atendida

0205-153.771-8 - Sec - Veiculos Nacionais e Importados Ltda - 04784605000171 Valmir Almeida de Souza - Não Atendida

0205-161.188-8 - Amico Saúde Ltda - 51722957000182 Jose Maria Ferreira Loliola - Não Atendida

0205-162.587-4 - Conprof Administradora de Consorcio S/C Ltda - 50647296000105 Bong Hyun Baek - Atendida

0205-162.806-0 - Hipercard Administrado Ra de Cartão de Crédito Ltd35525989000131 Maria Franca Vieira - Encerrada

0205-164.141-4 - Consorcio Nacional Volkswagen Ltda - 47658539000104 Valter Dias Santos - Consulta Fornecida

0205-165.007-7 - Descont Medic Comercial Ltda - 04277501000170 Maria Oliveira Costa - Encerrada

0205-165.378-6 - Ace Seguradora S/A - 03502099000118 Elza Barbosa Bianchi - Não Atendida

0205-167.414-2 - Banco Cruzeiro do Sul S/A - 62136254000199 Maria Luzia Suriano da Silva - Não Atendida

0205-170.051-3 - Dental Class Intermediaçaoe - Serviços Odont. Ltda07237190000104 Ivana Silveira - Encerrada

0205-170.065-8 - Dental Class Intermediaçaoe - Serviços Odont. Ltda07237190000104 Antonio Eduardo de Souza - Não Atendida

0205-172.531-0 - Unimed Paulistana Soc Cooperativa de Trabalho Medi43202472000130 Stella Flávia Bezerra Abrantes Belo - Atendida

0205-172.558-1 - Medial Saude S/A - 43358647000100 Maisa Alves Correa - Não Atendida

0205-173.066-7 - Expansão Científica Sa - 61507661000100 Maria Aparecida Fernandes de Sousa - Atendida

0205-174.490-8 - Consorcio Nacional Volkswagen Ltda - 47658539000104 Lindaura Santos de Araujo Nascimento - Não Atendida

0205-174.790-6 - Assistencia Medica Sao Paulo S/A - 52639572000119 Sonia Lutzoff Benavides - Não Atendida

0205-175.077-4 - Banco Ibi S/A - - Banco Multiplo - 04184779000101 Mauríllia Alves Campos - Atendida

0205-175.944-9 - Caixa Economica Federal - 00360305000104 Alcides Pereira - Consulta Fornecida

0205-177.083-0 - Caixa Economica Federal - 00360305000104 Manoela Valerio - Atendida

0205-178.316-4 - Uniao de Bancos Brasileiros S/A - 33700394000140 Cristina de Souza Verlangieri - Atendida

0205-179.196-7 - Banco Itau S/A - 60701190000104 Rosana Cecília da Silva - Encerrada

0205-179.303-1 - Sul America Seguro Saude S/A - 01685053000156 Julieta Neves - Atendida

0205-180.412-0 - Dental Plus Convenio Odontologicos Ltda - 00571628000147 Rita de Cassia de Souza Ribeiro dos Reis - Atendida

0205-181.702-0 - Credicard Banco S.A. - 34098442000134 Clovis de Oliveira Teixeira - Não Atendida

0205-181.922-9 - Fic - Financeira Itau Cbd S/A - 06881898000130 Elzi França Comparini - Atendida

0205-183.715-3 - Banco do Estado de Sao Paulo S/A - Banespa - 61411633000187 Nilson Aparecido Matias do Prado - Atendida

0205-184.000-5 - Banco Nossa Caixa S/A - 43073394000110 Nair Antonia da Silva - Atendida

0205-184.066-5 - Credicard Banco S.A. - 34098442000134 João Pereira Bispo - Não Atendida

0205-184.242-4 - Golden Cross Assistencia Internacional de Saude Lt01518211000183 Auricélia Seixas Martins - Atendida

0205-185.966-3 - Banco Nossa Caixa S/A - 43073394000110 Valter Ví